



Obrigatoriedade da Identificação nos veículos e pessoal contratado, na qualidade de terceirizados ou não, e de subempreitada para execução de instalação de telefonia e internet no Município de Jundiaí

Diante do elevado crescimento populacional e ao aumento da demanda de prestação de serviço de telefonia e acesso à rede mundial de computadores (internet), foi devidamente notado a necessidade de garantir à segurança da população, pois este gabinete recebeu diversas reclamações de munícipes que estão solicitando urgentemente melhorias na identificação das empresas terceirizadas prestadoras de telefonia e internet;

Levando em consideração que muitas destas empresas não são estabelecidas no município, bem como os veículos, que não estão devidamente adesivados, e de seus funcionários, onde muitos não utilizam crachás e nem uniformes;

Desta forma, visando proporcionar uma maior tranquilidade à população jundiaiense, se faz a necessidade de identificação destas prestadoras, empresas terceirizadas e subempreitada, de seus transportes e de seus colaboradores, conforme relatado anteriormente,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as medidas cabíveis, junto ao setor competente, para a obrigatoriedade da Identificação nos veículos e pessoal contratado, na qualidade de terceirizados ou não, e de subempreitada para execução de instalação de telefonia e internet no Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino